



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis-MG
CEP: 37.589-000
Telefone: (35) 3451-1490 | E-mail: educacao@silvianopolis.mg.gov.br

Editais – 01/2021
I Concurso de Fotografia

1. TEMA: Cultura e Turismo pelo olhar do Jovem Santanense

2. OBJETIVO: O presente concurso tem por objetivo estimular os estudantes a perceberem a importância de se preservar e valorizar os pontos turísticos e cultural, bem como fomentar a divulgação das belezas naturais do município de Silvianópolis.

3. PARTICIPANTES: Alunos do Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) do CIEMSA e Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º ano) da Escola Estadual Magalhães Carneiro.

4. COMO PARTICIPAR: Cada estudante poderá participar com 02 (duas) fotografias, sendo elas: 01 (uma) retiradas em qualquer lugar do município que seja turístico de sua escolha e outra dos bens inventariados ou do bem tombado de Silvianópolis. As fotos deverão ser encaminhadas junto ao formulário de inscrição.

Segue a lista dos **BENS INVENTARIADOS NO ANO de 2020.**

1. Casa da Lucia Dentista- Rua João Vieira, nº72, Bairro Morro.
2. Casa da Quitanda- Praça Homero Bento Vieira, nº09, Centro.
3. Casa do Dezinho, Rua Sagrado Corações, 454, Centro.
4. Capela de Nossa Senhora do Rosário (Av. Dr José Magalhães Carneiro/Praça das Bandeiras)
5. Capela de Santa Rita- Rua Geraldo Muniz, Centro

Bem tombado no ano de 2020.

Colégio Integrado de Estudo Municipal Santa Águeda- CIEMSA

Rua Conego Paulo Monteiro, snº, centro, Silvianópolis

5. PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO, SERÁ PRECISO INFORMAR:

- Nome completo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis-MG

CEP: 37.589-000

Telefone: (35) 3451-1490 | E-mail: educacao@silvianopolis.mg.gov.br

- Idade:
- Nome da escola.
- Ano que estuda:
- Contato:
- Endereço:
- Autorização:

6. DA FOTOGRAFIA: DATA, LOCAL, HORÁRIO E DESCRIÇÃO.

7. **PRODUÇÃO DA FOTOGRAFIA** As fotografias inscritas no concurso deverão estar condizentes com o tema proposto; Serão aceitas fotografias coloridas ou preto e branco (PB), cuja edição de imagem, se houver, se restrinja aos ajustes de parâmetros básicos como: cor, contraste, nitidez e saturação.

Não serão aceitas imagens com efeitos especiais e supressão ou acréscimo de elementos por meio de edição.

As fotografias deverão ser produzidas em melhor resolução possível e salvas em formato JPEG;

O formulário de inscrição deverá ser preenchido com os dados dos estudantes, responsável, local, dia e horário em que a fotografia foi tirada e descrevendo sobre o ponto turístico e cultural registrado.

São vedadas fotografias de animais em cativeiro (presos em gaiolas e jaulas) e/ou mortos.

A Prefeitura Municipal de Silvianópolis e o Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural não se responsabilizam pelo uso de imagem de pessoas fotografadas, cabendo, exclusivamente ao autor da fotografia, responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Ao realizar a inscrição, o participante, caso sua fotografia seja selecionada, abre mão de quaisquer direitos autorais, permitindo a utilização irrestrita da imagem pela Prefeitura Municipal de Silvianópolis e pelo Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural de Silvianópolis para fins promocionais, institucionais ou publicitários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis-MG
CEP: 37.589-000
Telefone: (35) 3451-1490 | E-mail: educacao@silvianopolis.mg.gov.br

8. AS FOTOGRAFIAS NÃO PODERÃO:

- a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzida por terceiros.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os seguintes critérios:

- Coerência com o tema
- Originalidade / Criatividade
- Composição fotográfica
- Qualidade artística
- Relevância em relação ao tema

OBS.: entende-se por Composição Fotográfica a organização dos elementos, (enquadramento, qualidade estética, equilíbrio de cores, luz e sombra) de forma harmoniosa com o objetivo de formar uma imagem comunicativa e agradável.

10. ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS

As fotografias deverão ser encaminhadas no formulário de inscrição e serão divulgadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Silvianópolis e do Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural de Silvianópolis.

	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER</p> <p style="text-align: center;">Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvanópolis-MG CEP: 37.589-000 Telefone: (35) 3451-1490 E-mail: educacao@silvanopolis.mg.gov.br</p>
---	--

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado das fotografias vencedoras será disponibilizado no site da Prefeitura de Silvanópolis e nas redes sociais do Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural a partir do dia 30/08/2021.

12. PREMIAÇÃO

Serão selecionadas 12 fotos que comporão o calendário de 2022 da Prefeitura Municipal de Silvanópolis e premiados os três primeiros lugares.

Classificação Prêmio para autor

1º Lugar 01- **BT Wirelles- A-BO5 Fone de ouvido**

2º Lugar 01- **Multifuncional Wirelles Speaker**

3º Lugar 01- **Mini auto- falante RAD B5312**

13. COMISSÃO JULGADORA A comissão julgadora será composta por fotógrafos, profissionais da área de marketing da prefeitura e pelos conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fotografias selecionadas e as três premiadas irão compor uma exposição no site da Prefeitura Municipal de Silvanópolis e pela página do Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural de Silvanópolis.
- Os prêmios serão entregues pessoalmente ao (a) autor (a) do trabalho.
- Ao encaminhar as fotografias, os estudantes participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.
- Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o (a) participante estará automaticamente autorizando os realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Doutor José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis-MG
CEP: 37.589-000
Telefone: (35) 3451-1490 | E-mail: educacao@silvianopolis.mg.gov.br

Concurso, cedendo também aos realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos às fotografias selecionadas para este concurso.

- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos realizadores.
- O (a) participante reconhece e aceita expressamente que os realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.
- As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.
- As fotografias selecionadas poderão ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Silvianópolis, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.
- Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.

Realização: Prefeitura Municipal de Silvianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e o Conselho Municipal do Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural de Silvianópolis.

Silvianópolis, agosto de 2021.

Emerson E. Bernardes
Secretário de Educação
PREFEITURA M. SILVIANÓPOLIS - MG

Emerson Expedito Bernardes

Emerson Expedito Bernardes
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo